



# Coren<sup>®</sup> RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN n.º 004/2020

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.*

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar o empregado público **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira**, como fiscal do Contrato junto a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, Processo n.º 12/2019- referente à prestação de serviços de fornecimento de combustíveis para a Frota do Coren-RN.

**Art. 2º**-Nomear o Empregado Público Clécio de Souza Góis, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

**Art. 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 08 de janeiro de 2020.

**Flávio Medeiros Guimarães**  
Coren-RN n.º 239.210 –ENF  
**Presidente em Exercício**